



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autores: Vereadora Anelise Liz e os Vereadores Jorge Amaro, Eduardo Verardi, Edinei Machado e Toni Araujo.

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 24/01/2024 **Expediente nº** 001/2024

Horário: 12:39 **Recebido por:** João Machado

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal
Mostardas/RS

PROJETO DE LEI Nº 001
25 de janeiro de 2024

"Cria o parágrafo único no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.255/2014, e dá outras providências"

No uso das atribuições que nos confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Cria o parágrafo único no artigo 2º da Lei Municipal nº 3255 de 09 de abril de 2019, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único: Excepcionalmente, no ano em que o município de Mostardas completa 60 (sessenta) anos de instalação política, cada vereador ou vereadora terá direito de indicar até 03 (três) personalidades a serem homenageadas."

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS CEP 96.270-000 Fone (51) 3673-1514 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2º – Os demais artigos da Lei Municipal nº 3255 de 09 de Abril de 2019 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara, 25 de janeiro de 2024.

Anelise Liz
Vereadora do Progressistas

Jorge Amaro
Vereador do Progressistas

Eduardo Verardi
Vereador do Progressistas

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

Toni Araujo
Vereador do MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS CEP
96.270-000 Fone (51) 3673-1514 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 001/2024, que propõe alterações no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.255/2014, criadora do Prêmio Mulher Destaque em Mostardas, e estabelece outras providências pertinentes ao contexto municipal.

A proposta em questão visa enaltecer e celebrar os 60 anos de instalação política do município de Mostardas, destacando esse importante marco na história local. Dentre as alterações propostas, destaca-se a inclusão do Parágrafo Único, que estabelece, excepcionalmente, no ano em que o município completa seis décadas de instalação, o direito de cada vereador ou vereadora indicar até 03 (três) personalidades a serem homenageadas no âmbito do Prêmio Mulher Destaque em Mostardas.

A ampliação do número de homenageadas é justificada pela relevância histórica e simbólica do sexagésimo aniversário de instalação política do município.

Ademais, cabe salientar que, nos anos de 2021 e 2022, a realização da premiação foi inviabilizada em virtude da pandemia da Covid-19, que impôs restrições e medidas de segurança, comprometendo a realização de eventos presenciais e solenidades. A não realização do Prêmio nos referidos anos gerou um hiato nas homenagens, o qual buscamos suprir por meio da presente proposta.

Portanto, a alteração proposta se mostra oportuna e condizente com o contexto histórico e social do município de Mostardas. Além de prestar merecida homenagem às mulheres destacadas em suas áreas de atuação, o Projeto de Lei nº 001/2024 reforça o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da história e das contribuições das cidadãs mostardenses para o desenvolvimento da comunidade.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS CEP
96.270-000 Fone (51) 3673-1514 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Certos da apreciação favorável deste Projeto de Lei, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação, visando fortalecer os laços históricos e culturais de Mostardas e promover o reconhecimento daquelas que, ao longo do tempo, dedicaram-se incansavelmente ao bem-estar de nossa comunidade.

Mostardas, 25 de janeiro de 2024.

Anelise Liz
Vereadora do Progressistas

Jorge Amaro
Vereador do Progressistas

Eduardo Verardi
Vereador do Progressistas

Edinei Machado
Vereador do Progressistas

Toni Araujo
Vereador do MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçada Chico Pedro – Mostardas – RS CEP
96.270-000 Fone (51) 3673-1514 - E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br